



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

## **A Condição de Atingido por Barragem**

**Humberto José da Rocha\***

Universidade Estadual de Campinas

### **Resumo:**

Desde o final do século XIX, quando se começou a instalar hidrelétricas no Brasil, a cada novo empreendimento são retomadas discussões que foram feitas sobre hidrelétricas instaladas anteriormente e que se reconfiguram na obra presente. No Brasil, pela sua diversidade geográfica e cultural, é difícil um consenso em torno do termo “atingido por barragem”. Disto, este trabalho propõe a análise desta questão a partir da ideia de *condição* de atingido por barragem, sendo tratado em três partes. Primeiro, a apresentação do que pode ser entendido como “condição de atingido por barragem”, onde se oferece linhas gerais para a compreensão deste termo. Segundo, o entendimento do termo como uma construção processual, que precisa ser compreendida em caso específico, mas considerando as possíveis relações com outros casos em diferentes espaços e tempos. Terceiro, a partir de uma perspectiva de transitoriedade, se discute como a condição de atingido pode se manifestar em diferentes momentos do processo de instalação de uma hidrelétrica, e como pode refletir na mobilização social, considerando que este processo confronta projetos políticos distintos.

**Palavras-Chave:** Atingido por Barragem; Condição Social; Hidrelétrica.

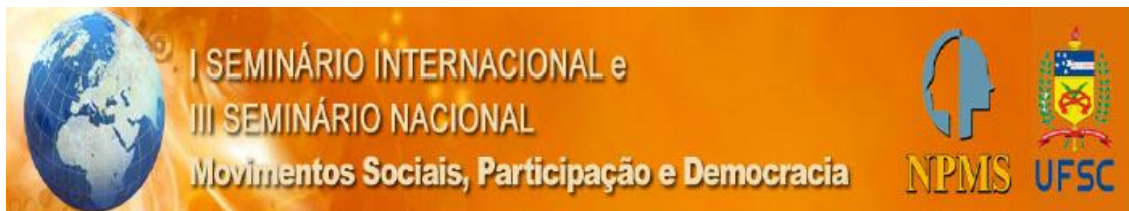
### **Considerações Iniciais**

O estudo sobre hidrelétricas pelo aspecto sociológico precisa ser feito levando em consideração sua natureza processual. Desde a primeira hidrelétrica instalada no Brasil, em Minas Gerais (1883), até as mais recentes, como a Usina Hidrelétrica de Energia (UHE) Foz do Chapecó, na bacia do rio Uruguai, as UHEs Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira, ou mesmo a polêmica UHE Belo Monte, no rio Xingu, pode-se perceber a crescente complexidade da instalação desses grandes projetos em diferentes campos, seja técnico, econômico, político, jurídico ou ambiental. Este processo social, que no Brasil ultrapassa um século, vai se modificando a cada novo projeto, de forma que os estudos de casos têm se mostrado alternativas interessantes para a compreensão desta matéria em seus diferentes campos de análise.

Do ponto de vista da discussão sobre o conceito de atingido, pode-se perceber uma evolução, mesmo que tímida, no sentido da ampliação do conceito. Nas primeiras UHEs instaladas, apenas os

---

\* Bolsista CNPq. Programa de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

proprietários das terras a serem inundadas eram considerados atingidos por aquelas obras, privilegiando a noção de que o atingido era apenas aquele “proprietário-inundado”. Posteriormente, o conceito foi ampliado, abrangendo também os não-proprietários (posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros), e, na mesma linha, passou-se a conceder os primeiros benefícios aos considerados “atingidos indiretos”, isto é, aqueles que não necessariamente estariam nas áreas a serem inundadas.

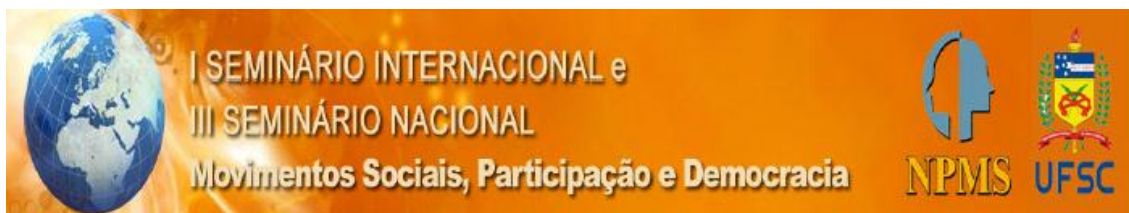
Considerando o atual contexto da instalação de hidrelétricas, acredita-se que a ideia de *condição* corresponda à complexidade do tema. Três aspectos são importantes para a discussão acerca da condição de atingido: Primeiro, é preciso vislumbrar, em linhas gerais, o que se entende pelo termo e qual sua relação com a ideia de identidade (frequente nas discussões que abordam disputas entre atores sociais). Disto, é preciso entender o termo como uma construção social que se dá a partir de relações de poder ao longo de um processo social amplo, que sofre alterações menores, em cada caso específico, ou seja, em cada nova hidrelétrica. Depois, aceitando que a condição de atingido possa seguir linhas gerais, e que estas compõem cada caso distinto de forma a construir uma condição específica para aquele caso, a transitoriedade do termo precisa ser discutida, procurando entender de que forma a condição de atingido é preponderante à medida que as UHEs têm momentos distintos – que aqui serão tomados como *antes da LI* (Licença de Instalação), *durante a LI* ou *entre a LI e a LO* (Licença de Operação), e *depois da LI*, quando a LO autoriza o funcionamento da usina.

As linhas gerais sobre a condição de atingido por barragem, bem como os atributos de construção e transitoriedade apresentados neste trabalho, não pretendem ser definitivos; porém, pretende-se suscitar a discussão de um termo vital na questão da hidreletricidade no aspecto sociológico. Para isso, e diante da complexidade social inerente ao Brasil, optou-se por orientar a discussão a partir de uma realidade específica, a saber, o caso da UHE Foz do Chapecó, na bacia do rio Uruguai, através das relações com realidades distintas, de forma a assinalar as semelhanças, diferenças, e possibilidades de reflexão sobre a condição de atingido em diferentes casos de instalação de hidrelétricas.

## **A Condição de Atingido por Barragem**

Tudo com o que o homem toma contato ao longo de sua existência, seja alheio à sua vontade ou por ele produzido, passa a compor, de alguma forma a sua “condição humana”. As atividades biológicas (“labor”), de produção de coisas artificiais (“trabalho”), e de relação política com outros homens (“ação”) – entre outras como a razão e o pensamento –, compõem esta condição, sem que se possa apontar um único elemento que, por si só, seja essencial para tal condição, nem tampouco que os homens sejam condicionados de forma absoluta por qualquer um desses elementos (ARENDDT, 2005).

Do ponto de vista sociológico, pode-se tomar o conceito de “condição social” como sendo o “conjunto de circunstâncias e dos acontecimentos que fazem com que uma pessoa ou um grupo ocupem determinada situação ou determinada posição na sociedade” (BIROU, 1973, p. 77). Procurando adequar o conceito genérico à especificidade deste trabalho, estas “circunstâncias e acontecimentos” serão aqui tratados como *variáveis* que possibilitarão vislumbrar o que pode ser compreendido como *atingido por barragem* em determinado caso. Essas variáveis precisam ser



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

percebidas em seu sentido mais restrito, ou seja, nunca podem ser tomadas como algo estático, pré-definido. Elias (2000, p. 53), ao estudar uma comunidade de trabalhadores ingleses, esclarece que as impressões colhidas na sua pesquisa “não podiam ser explicadas por meio de métodos voltados para a medição de ‘fatores’ ou ‘variáveis’, como se cada um deles existisse e pudesse variar por si, independente da configuração social completa”. Transportando esta consideração do autor para o caso das hidrelétricas, pode-se dizer que as variáveis – mesmo aquelas mais gerais – precisam ser consideradas em cada caso de forma particular.

Considerando que as hidrelétricas alteram significativamente a configuração social do local onde são instaladas (RIBEIRO, 1999, p. 109), para a compreensão do termo *atingido*, num determinado caso, é preciso empreender um exercício de relação entre as diferentes variáveis identificadas no referido caso. Então, seguindo as orientações de Bourdieu (2009a, p. 29-32), propõe-se a construção de um quadro de variáveis que serão relacionadas com indivíduos e grupos, de forma a visualizar algumas das possibilidades da condição de atingido por barragem. A elaboração do quadro neste trabalho (Figura 1) procurou considerar as diferentes variáveis apresentadas em casos estudados em todo o Brasil. Porém, como já foi dito, para tomar um ponto de referência, e até por conhecimento da região, tomou-se o Alto Uruguai (Bacia do rio Uruguai) como parâmetro para a relação das variáveis e seus desdobramentos. Este registro é importante para manifestar o esclarecimento de que se admite a exclusão, inserção, ou sobreposição de variáveis de acordo com o caso a que se apliquem. O quadro a seguir foi elaborado tendo em vista a condição de atingido no aspecto coletivo (aldeias indígenas, comunidades quilombolas, vilas, cidades) e no aspecto individual, por se entender que, mesmo dentro de um grupo, seja possível que as variáveis condicionem as pessoas de formas distintas, tanto que optou-se por apresentar algumas das variáveis identificadas em diferentes casos, que reforçam a complexidade do conceito. Embora a maioria das variáveis e seus desdobramentos sejam autoexplicativos, optou-se também por um breve comentário para contextualizar minimamente cada item.

**Figura 1 – Variáveis da Condição de Atingido por Barragem**

VARIÁVEIS COLETIVAS		
VARIÁVEIS	DESDOBRAMENTOS	COMENTÁRIOS
ÉTNICA	INDÍGENA	Segundo esta variável, a discussão dar-se-á de forma individualizada por unidade familiar, no caso de colonos e caboclos, ou de forma conjunta, no caso de indígenas e quilombolas
	QUILOMBOLA	
	COLONO	
	CABOCLO	
	URBANO	O urbano tende a ser tratado de forma conjunta

Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

ZONEAMENTO	RURAL	(cidade), enquanto o rural tem sido tratado de forma individualizada (propriedades)
COMUNIDADE	EM COLAPSO	Comunidade em colapso é aquela localizada na área de instalação da hidrelétrica, ocorrendo sua desestruturação, enquanto a comunidade anfitriã é aquela que recebe os remanejados da primeira
	ANFITRIÃ	
ÁREA DE IMPACTO	DO RESERVATÓRIO	Esta variável considera a localização do atingido em relação à hidrelétrica, variando se o grupo atingido estiver na área desapropriada pela Utilidade Pública, se tiver seu fluxo de relações comprometido pela hidrelétrica, ou ainda, mesmo que distante fisicamente da usina, se for atingida devido a alterações no ecossistema em decorrência da hidrelétrica
	DE FLUXOS E RELAÇÕES SÓCIOECONÔMICAS E CULTURAIS	
	ECOSSISTEMAS	
<b>VARIÁVEIS INDIVIDUAIS</b>		
<b>VARIÁVEIS</b>	<b>DESDOBRAMENTOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
HÍDRICA A PARTIR DO RESERVATÓRIO	INUNDADO	Esta variável também é conhecida como atingido “direto” ou “indireto”, considerando a área do reservatório
	NÃO-INUNDADO	
HÍDRICA A PARTIR DA BARRAGEM	MONTANTE	A montante pode-se ser inundado, ou ter o acesso inviabilizado pela inundação, enquanto a jusante pode-se ser atingido, em decorrência da alteração da vazão normal do rio
	JUSANTE	
PATRIMONIAL	PROPRIETÁRIO	Distingue os que têm título de propriedade na região atingida daqueles que não têm título de propriedade, mas que obtêm seu sustento do lugar, desde antes da instalação da hidrelétrica
	NÃO-PROPRIETÁRIO	
DESLOCAMENTO	FÍSICO	O físico é aquele que necessita ser remanejado em decorrência da hidrelétrica, enquanto o econômico não necessariamente precisa ser remanejado, mas tem sua atividade inviabilizada pela mesma
	ECONÔMICO	
ETÁRIA	JOVEM	Interfere na disposição para a mobilidade física (remanejamento) e mobilização social, além de ser preponderante nos casos de cálculo da Força de Trabalho (FT), que apontam valores de indenização
	ADULTO	
	IDOSO	
ESTADO CIVIL	CASADO	Distingue aquele atingido que vai compor FT na Unidade Familiar dos pais, daquele que, mesmo integrando numa Unidade Familiar, por ser casado, e comprovando a devida autonomia econômica em relação à referida unidade, passa a concorrer a uma propriedade além daquela dos pais, quando do remanejamento
	SOLTEIRO	
TEMPORAL	ANTES DA INSTALAÇÃO	Respectivamente, discute-se a instalação ou não do empreendimento; o valor e modalidade das indenizações e remanejamento; e a manutenção dos atingidos, já nas áreas de destino, além dos impactos sobre as comunidades anfitriãs
	DURANTE A INSTALAÇÃO	
	DEPOIS DA INSTALAÇÃO	



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

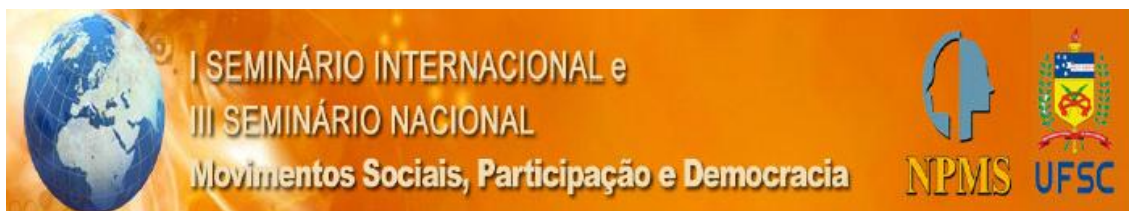
**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor, principalmente com base nas informações de Vainer (2008).

Relacionadas as variáveis, seus desdobramentos e comentários iniciais, convém pôr a prova estes itens, para que seja demonstrada a sua validade e melhorado o entendimento (o que será feito seguindo a ordem do quadro).

No âmbito coletivo, a *variável étnica*, para além da diferença cultural, pesa no caso das hidrelétricas pelo fato de que, em se tratando de terras indígenas ou quilombolas, a discussão ou a indenização será tratada em relação ao grupo. No caso da UHE Foz do Chapecó, em que a Aldeia Condá (Kaingang) foi envolvida, as discussões se desenvolveram no âmbito da aldeia, enquanto os colonos e caboclos da mesma região – proprietários de terras ou não – foram indenizados de forma individual. Sobre a *variável do zoneamento rural ou urbano*, o caso da UHE Itá é exemplar, pois enquanto os atingidos rurais foram tratados individualmente, o núcleo urbano foi relocado de forma conjunta, embora possa ocorrer da relocação de comunidades rurais também de forma conjunta. A *variável comunidade* no caso da UHE Foz do Chapecó pode ser representada pela comunidade do Saltinho do Uruguai, no município de Águas de Chapecó (SC), em colapso pela instalação do canteiro de obras, e pelo município de Mangueirinha (PR), comunidade *anfritriã* do Reassentamento Rural Coletivo (RRC) oriundo da referida hidrelétrica. Quanto à *área de impacto*, a mesma comunidade em colapso serve como exemplo de área inundada pelo *reservatório*, enquanto o distrito de Pratas, no município de São Carlos (SC), a jusante da barragem e calcado na atividade turística, tem seu *fluxo econômico* afetado pela alteração no fluxo do rio. Já em relação ao *ecossistema*, o aumento da serração tem sido a principal queixa das comunidades próximas aos reservatórios, servindo como exemplo as queixas na vizinha UHE Monjolinho, no rio Passo Fundo, onde, segundo relatos, isto prejudicaria as atividades agrícolas.

No âmbito individual, que aqui entende-se por unidade familiar, ou, no limite, um indivíduo atingido, pode-se tomar as variáveis *hídrica a partir do reservatório* e *patrimonial* como básicas, e resultado de conquistas dos movimentos sociais ao longo do processo social. As variáveis *hídrica a partir da barragem* e de *deslocamento* podem ser entendidas como sobreposições das variáveis coletivas explicadas anteriormente, exceto pelo fato de que, no sentido individual, estas podem condicionar apenas parte dos indivíduos de uma coletividade – daí, o tratamento ser individualizado. A *variável etária* tem se mostrado importante no sentido da pré-disposição para a migração e mobilização social, diferente entre jovens, adultos e idosos, além do fato de que, considerando os cálculos de Força de Trabalho (FT), parâmetro acordado para o cálculo dos valores de indenizações, o peso da FT de cada pessoa varia de acordo com a idade. Quanto à variável sobre o *estado civil*, é preciso considerar que, em cada unidade familiar, o fato dos pais acolherem os filhos casados também reflete no cálculo dos valores das indenizações, o que em muitos casos é interpretado pelos atingidos como uma possibilidade de reprodução do capital da família. Sobre a *variável temporal* é preciso ter em vista que a condição de atingido assume diferentes formas à medida que as negociações e as obras das barragens avançam, uma vez que cada atingido poderá ter sua condição mais evidente em determinado momento do processo, seja pela notícia da construção, instalação do canteiro de obras, relocação em outra região, e assim por diante.

Como se falou anteriormente, a condição de atingido não pode ser pré-estabelecida, ela depende de um cruzamento de variáveis que vai apontar para determinada realidade em cada caso.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

Na próxima seção, apresenta-se como se dá esta relação no sentido da construção de uma condição de atingido legítima, do ponto de vista moral, mas também legal, do ponto de vista técnico e jurídico.

### **A Construção da Condição de Atingido por Barragem**

As variáveis apresentadas anteriormente vão compor a condição de atingido por barragem em determinado caso. Não é demais reforçar que as variáveis relacionadas em determinado caso podem ser herdadas de casos anteriores, ou representarem novidades do caso em questão que ainda poderão compor casos futuros. Mas essas variáveis não surgem naturalmente quando da instalação de um novo projeto hidrelétrico. É preciso ter em vista que a condição de atingido por barragem é uma *construção* que se dá a partir das relações de poder entre os diferentes agentes sociais envolvidos em cada caso.

Tomando por parâmetro o fato de que as relações de poder na instalação de uma hidrelétrica se dão basicamente entre dois projetos políticos distintos, um desenvolvimentista, que propõe a obra, e outro democrático-social, que questiona aspectos da mesma obra, é possível dizer que as variáveis elencadas para cada caso acabam por compor o quadro de duas formas: consensual ou litigiosa<sup>1</sup>. Assim, para explicar melhor essas formas, volta-se ao exemplo da UHE Foz do Chapecó, na bacia do rio Uruguai.

Na UHE Foz do Chapecó, considerando sua história a partir da emissão da LI (quando se inicia de fato as obras para a instalação da hidrelétrica), formou-se um Fórum de Negociação prevendo a participação da Foz do Chapecó Energia (FCE) – consórcio responsável pela obra –, dos Comitês Municipais de cada um dos doze municípios atingidos, das Associações constituídas para representação dos atingidos, além do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que recusou-se a compor o Fórum por não concordar com sua forma e conteúdo. Independente da visão que se tenha desta instância, o certo é que as disputas e decisões derivadas dela tiveram seus rumos definidos a partir da relação de poder entre os envolvidos, incluindo sua capacidade de argumentação, de barganha e até de pressão sobre os outros membros envolvidos. Deste Fórum originou-se um “Termo de Acordo” entre os participantes, no qual se estabeleceram as diretrizes gerais para a indenização dos atingidos. Através deste documento, ficou acordado quem seria considerado um atingido pela UHE Foz do Chapecó, logo, com direito à indenização segundo os termos do mesmo. Este Acordo traduz o consenso sobre as variáveis apresentadas por ambas as partes, que acabaram compondo um quadro geral em cujo caso se vislumbra a condição de atingido.

O consenso, neste caso, como na maioria das instalações de hidrelétricas, foi mostrando sua limitação à medida que as obras avançavam. Fora do consenso, para além da pressão social de ambas

---

<sup>1</sup> A idéia de projeto político neste trabalho se baseia no seguinte referencial: DAGNINO, E. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. In: GRIMSON, A. *La cultura en las crisis latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2004. \_\_\_\_\_.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (Orgs.). Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo; Campinas: Paz e Terra: UNICAMP, 2006.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

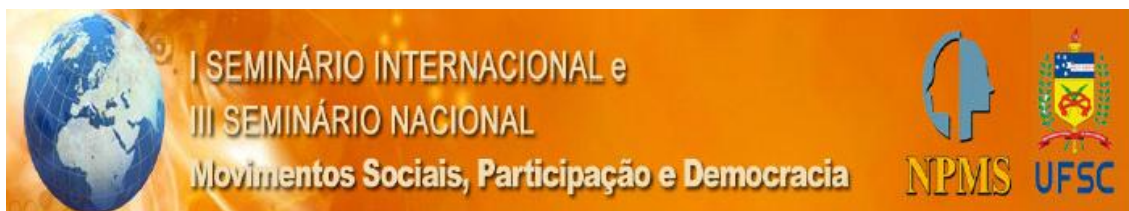
as partes, é correto afirmar que o Direito é o campo onde se dá a definição da condição de atingido por barragem. Neste sentido, dois pontos podem exemplificar a recorrência ao Direito para discussão da condição de atingido na UHE Foz do Chapecó: no âmbito coletivo, uma Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal em favor da Comunidade Indígena Aldeia Condá, pedia providências a partir da condição daquela comunidade; no âmbito individual, 61 processos judiciais, envolvendo a FCE e famílias atingidas, representam o litígio entre as partes em relação à condição de atingido de cada uma dessas famílias.

Ao optar pela discussão através do viés jurídico, as partes são submetidas às regras formais e se dispõem a traduzir suas aspirações do mundo social em termos técnicos inerentes a este campo. Embora o processo judicial não destoe da realidade do mundo social – disto depende seu prestígio –, podendo sofrer influências de outros campos, muito do resultado da disputa vai depender da habilidade técnica dos profissionais representantes de cada parte. Tomando como parâmetro a discussão de uma variável da condição de atingido, partindo do princípio de que esta tenha fundamento lógico, para ter efeito, então, dependerá da homologação do Direito, independentemente se a sua idealização foi consensual ou litigiosa. Considerando uma variável que tenha sido homologada em determinado caso, esta, se condizente em outros casos, poderá servir de parâmetro para decisões futuras, o que, feito de forma contínua, acaba se tornando uma “codificação”, ou seja, um padrão para este tipo de discussão. Pode-se citar como exemplo as indenizações aos não-proprietários, que nas primeiras obras eram excluídos do processo indenizatório, ao passo que, atualmente, devido a um direito adquirido durante a instalação de uma hidrelétrica, tornou-se parâmetro para as seguintes (BOURDIEU, 2009b).

Portanto, é preciso deixar claro que a condição de atingido não é conferida automaticamente às pessoas que habitam o local da instalação de uma hidrelétrica. Ao contrário, esta condição vai sendo construída ao longo de um processo social amplo que envolve todas as hidrelétricas instaladas e que se reconfigura em cada novo projeto (ELIAS, 2006). Esta construção incide sobre cada variável de forma individualizada ou conjunta, tendo em vista que cada atingido tem sua condição fundada em uma variável específica, ou na sobreposição delas. Consensual ou litigiosa, a condição de atingido por barragem é o resultado de relações sociais que discutem variáveis legítimas que precisam ser também legais do ponto de vista jurídico.

O que foi apresentado até aqui, sobre a construção da condição de atingido, refere-se ao aspecto de reivindicação de direitos indenizatórios decorrentes da instalação da hidrelétrica. Outro aspecto desta construção precisa ser mencionado: aquele no qual a condição de atingido se aproxima da ideia de identidade social. Esta dimensão da condição de atingido não está necessariamente relacionada com as variáveis propostas na seção anterior. O que acontece nesta dimensão, basicamente, é que os projetos políticos em disputa na instalação da hidrelétrica – o desenvolvimentista e o democrático-participativo –, a partir da ação dos mediadores, vão se relacionar com os atingidos pela hidrelétrica em questão de forma a tentar influenciar suas decisões em favor do projeto que representam, ensejando que o empreendedor pretenda um perfil de *negociante* aos atingidos, enquanto o MAB pretende um perfil *militante* para os mesmos.

Na linha do que apresentou Guedes (2006), pode-se dizer que o MAB, a partir de ações pedagógicas, discursivas e ideológicas, atua no sentido da formação de quadros de militância, que podem ser compostos por aqueles que estão na condição de atingido, mas também por outros que não



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

estão na condição de atingido, de acordo com as variáveis aqui apresentadas, ainda que necessariamente se identifiquem com a causa e militem em favor do movimento social. Neste ponto, a diferença entre *condição* e *identidade* de atingido por barragem é passível de apontamento, uma vez que, enquanto a primeira refere-se ao “conjunto das populações cujas condições de vida são negativamente afetadas pela construção da barragem”, o segundo é “aquele que é formado pela atuação do MAB, com o objetivo de sua constituição enquanto *quadro* ou *militante*” (GUEDES, 2006, p. 104, grifo do autor).

A partir da pesquisa empírica durante o processo de instalação da UHE Foz do Chapecó, percebe-se alguns aspectos que apontam para a atuação da FCE no sentido de incentivar a negociação das indenizações por parte dos atingidos, ao invés da discussão pelo viés político. A organização do Fórum de Negociação, as parcerias com as Prefeituras Municipais e o apoio a associações como a Associação Mista dos Municípios Atingidos pela Barragem da Foz do Chapecó (AMISTA) – o que legalmente é considerado como obrigação do empreendedor no sentido de democratizar a discussão – tem priorizado a discussão voltada para os valores a serem recebidos por aqueles reconhecidos como atingidos. Além do fato de que as decisões referentes às indenizações, na maioria das vezes, são resultado deste Fórum, é possível especular que, a partir do momento em que o empreendedor negocia individualmente com cada atingido – e sendo ele quem paga a indenização –, possa ocorrer deste mesmo regular o ritmo de cada processo de acordo com o perfil do atingido a ser indenizado; ou seja, pode acontecer que algumas indenizações sejam feitas de forma mais rápida e flexível do que outras. Isto poderá repercutir entre os atingidos no sentido de apontar qual o melhor caminho para tratar de seus interesses.

Em suma, é preciso entender que a *condição de atingido* é uma construção a partir de relações de poder entre os diferentes agentes sociais, no tocante a homologar juridicamente – de forma amigável ou litigiosa – as variáveis que concedem às populações seus direitos decorrentes da instalação da hidrelétrica. Já a *identidade de atingido* também precisa ser construída, porém esta não segue o mesmo caminho, e tem um sentido que pode ir além da reivindicação de direitos por parte das comunidades, se manifestando na militância política contra o empreendimento.

### **A Transitoriedade da Condição de Atingido por Barragem**

A afirmação da transitoriedade da condição de atingido pretende assinalar que esta condição muda de acordo com o andamento do processo de instalação de uma hidrelétrica. Não significa dizer que, automaticamente, alguém passa a ser atingido a partir dos primeiros movimentos de instalação da obra e deixa de ser quando esta é concluída. É preciso ter em vista que, diante da complexidade de variáveis que podem compor a condição de atingido, não se pode homogeneizar nem tampouco estabelecer o começo e o fim desta condição, mas sim sua transitoriedade.

Como já foi dito, a instalação de hidrelétricas precisa ser entendida enquanto processo social, e que no Brasil já possui mais de um século transcorrido. Como a condição de atingido é mais bem esclarecida se tomada em cada caso distintamente, se optou por apresentar a discussão em três momentos da instalação de uma hidrelétrica: *antes da LI*, *durante a LI*, e *depois da LI*. Isto, sem que estes três momentos sejam tomados como cortes instantâneos no processo de instalação, mas como



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

uma forma de mostrar como o andamento das obras e negociações para a instalação da usina, em diferentes momentos, podem influenciar e ser influenciadas pelas variáveis apresentadas anteriormente, isto é, pela própria condição de atingido.

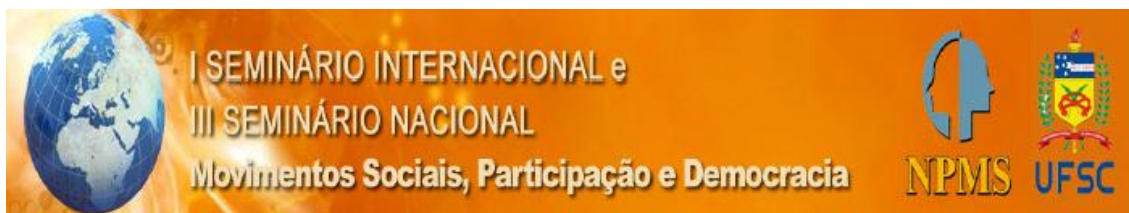
### *Antes da Licença de Instalação*

Este período da instalação da hidrelétrica, que compreende desde a notícia da instalação da obra na região até a emissão da LI, é marcado pela discussão acerca das vantagens e desvantagens da obra para a região e o país, o que acontece principalmente através da ação de mediadores no sentido de promover a identificação dos atingidos com seus respectivos projetos políticos.

Diante da complexidade da sociedade atual, é importante a ideia dos “quase-grupos”, ao se referir a indivíduos ou grupos sem uma estrutura organizacional definida, mas que, pela situação em que se encontram em determinado momento, podem ou não vir a formar um grupo, mesmo que este sobreviva apenas enquanto a situação exigir. Além de apresentar a importância deste conceito, é preciso esclarecer quais os pontos e quais as circunstâncias em que os quase-grupos podem emergir e como podem ser influenciados pelo espaço e o tempo (MAYER, 1987, p. 151-152). Seguindo a proposta de Mayer, a instalação de uma hidrelétrica pode ser tomada como uma circunstância em que os quase-grupos poderão vir a formar grupos de acordo com o lugar onde a obra é proposta (espaço) e o seu andamento (tempo). Na mesma linha, mas, especificamente sobre hidrelétricas, Almeida (1994) afirma que “de acordo com as lutas localizadas e imediatas constituem-se, pois, *unidades de mobilização* de cuja coesão social não se pode duvidar tanto pela uniformidade de suas práticas, quanto pela força com que se colocam nos enfrentamentos diretos”, sendo que esses grupos sociais podem receber denominações como “comissões”, “conselhos”, “associações” ou “comunidades” (ALMEIDA, 1994, p. 523, grifo do autor).

Orientando a discussão a partir de dois projetos políticos em disputa, entende-se que a configuração das unidades de mobilização, em determinado caso, depende muito da ação dos intermediários, que estabelecem uma relação entre os projetos amplos e os interesses locais (WOLF, 2003). No caso das hidrelétricas, pode-se perceber a configuração das unidades de mobilização de acordo com a ação dos mediadores, sejam desenvolvimentistas ou democrático-participativos, o que não significa dizer que os atingidos estejam à mercê da influência dos mediadores, mas que de acordo com a sua condição, relacionada com a ação destes mediadores, poderão compor diferentes grupos sociais buscando defender seu ponto de vista, fortalecendo o projeto político a que se relacionam.

No caso da UHE Foz do Chapecó, no período considerado anterior à emissão da LI, a ação do MAB se deu a partir de militantes que já haviam atuado na região em decorrência da instalação das UHEs Iraí e Itapiranga, na década de 1980 – ambas suspensas, em boa parte devido a esta ação do MAB –, e pela formação de lideranças de base, no decorrer da discussão sobre a UHE Foz do Chapecó, já nos primeiros anos de 2000. Percebe-se, na composição desta unidade de mobilização, atingidos em diferentes condições (proprietários e não-proprietários, a montante e a jusante) que se manifestavam pautados no sistemático questionamento das vantagens da obra para a região, propondo, no limite, a sua suspensão. Do outro lado, sob a intermediação principalmente dos governos municipais, a obra foi defendida baseada no desenvolvimento que poderia proporcionar à



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

região. Esta unidade de mobilização também reuniu atingidos em diferentes condições – nas mesmas daqueles representados pelo MAB –, mas, sobretudo, da população urbana ou mais afastada do local do canteiro de obras. Esta unidade de mobilização consistiu principalmente nos Comitês Municipais, que discutiam com os empreendedores a instalação da obra conforme prevê a legislação em vigor.

Outro caso digno de registro diz respeito aos indígenas na UHE Foz do Chapecó. Se tomarmos casos como a UHE Belo Monte (Pará), ou mesmo a UHE Monjolinho (vizinha da UHE Foz do Chapecó no RS), percebe-se a contrariedade dos indígenas a estas obras e uma tendência à aliança com o MAB. Na UHE Foz do Chapecó, embora não fossem atingidos, os indígenas da Aldeia Condá foram envolvidos na questão através de um anexo ao edital de construção da hidrelétrica que, em linhas gerais, condicionava ao vencedor do leilão a compra de uma área de terra a ser destinada à criação de uma Reserva Indígena. Disto, a condição da Aldeia passou a estar diretamente ligada à concretização do projeto e, logo, os indígenas se posicionaram em relação a sua condição, o que acabou alterando significativamente as relações de poder naquele caso.<sup>2</sup>

Então, pode-se perceber que, antes da LI, a condição de atingido se dá principalmente no âmbito coletivo de forma a discutir os prós e contras da instalação da obra na região. Este é o momento onde é mais forte a ação dos projetos antagonísticos no sentido de identificar os atingidos aos seus programas. No caso em questão, com a Licença Prévia (LP) concedida em 13 de dezembro de 2002 (com validade de dois anos), a FCE teve a LI concedida em 21 de setembro de 2004 (também com validade de dois anos) e começou a instalação do canteiro de obras, o que foi interrompido, em boa parte, pela ação de militantes do MAB que chegaram a ficar dezenove meses acampados no canteiro de obras. Pela interrupção no processo, a LI foi renovada em 5 de dezembro de 2006 (esta com validade de quatro anos) e a obra seguiu o cronograma do empreendedor, deslocando a discussão sobre a condição de atingido e seus reflexos para um outro viés.

### ***Durante a Licença de Instalação***

A partir da LI, com o início da instalação do canteiro de obras, as discussões que até então estavam voltadas para o aspecto geral do projeto e variáveis coletivas da condição de atingido vão, gradativamente, sendo permeadas por discussões mais pontuais, e as variáveis individuais vão ganhando destaque à medida que a obra se insere de fato na região em questão. Pode-se dizer que este é o período de maior efervescência da discussão sobre a condição de atingido por barragem, por ser o momento em que se define o destino dos atingidos.

Se na fase anterior da discussão, antes da LI, os projetos políticos tinham preponderância na condução das discussões, com a definição de que a hidrelétrica será instalada e o início das obras percebe-se uma mudança na pauta das discussões. Schutz (1979, p. 76) explica que “na vida diária é só parcialmente – e ousamos dizer, excepcionalmente – que o homem se interessa pela clareza de seu conhecimento, isto é, por uma visão mais profunda das relações entre os elementos desse mundo e os princípios gerais que as regulam”; e vai além, dizendo que “tudo o que [o homem] quer é informação

<sup>2</sup> Trata-se do Anexo 11 ao Edital de Leilão n° 002/2001-ANEEL. Já sobre os indígenas e a UHE Foz do Chapecó, ver: FERNANDES, Ricardo Cid. Terra, tradição e identidade: os Kaingang da Aldeia Condá no contexto da UHE Foz do Chapecó. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; NACKE, Anelise. (Orgs.). *Hidrelétricas e povos indígenas*. 1ª ed. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003, p. 158-175.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

sobre possibilidades, e visão das *chances* e riscos que a situação à mão acarreta com relação ao resultado de suas ações”<sup>3</sup>. A explicação do autor serve para o entendimento da postura dos atingidos diante da instalação da hidrelétrica, no sentido de que estes tratarão a questão de acordo com a sua condição de atingido, a qual, quando da discussão sobre a situação particular deste, vai privilegiar o que ele entenda, naquela situação, como sendo o melhor para a sua unidade familiar.

Sem ignorar a influência que os mediadores dos projetos políticos podem exercer sobre as decisões de cada atingido, nem tomando o mesmo atingido como um ser apolítico, é importante retomar as palavras de Schutz (1979, p. 233) quando o autor afirma que “em qualquer interação social, uma porção do sistema de relevâncias intrínsecas de cada parceiro permanece não compartilhada pelo outro”. À medida que os dois parceiros têm relevâncias distintas, a maior ou menor afinidade entre as relevâncias daquele que propõe algo (MAB ou FCE), em relação aquele que é objeto da proposta (os atingidos), vai tornar as ideias dos primeiros mais ou menos atrativas aos olhos dos últimos. Em outras palavras, nesta fase da instalação da hidrelétrica, as diferentes condições entre os atingidos, de acordo com as variáveis que as orientam, vão contribuir significativamente para que cada um assuma uma postura condizente com sua condição, tendo em vista a ação dos projetos distintos.

No caso da UHE Foz do Chapecó, os projetos políticos se apresentam principalmente por meio de dois mediadores: o MAB, personagem histórico na questão das barragens, que aparece com a proposta de Reassentamento Rural Coletivo (RRC), e a AMISTA, que propõe a negociação através da Indenização em Dinheiro e da Carta de Crédito. Além dessas vias de negociação, é preciso ter em vista que os governos municipais, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR), Sindicatos Patronais dos Trabalhadores Rurais (SPTR) e as Igrejas (Católica e Luterana) também exercem importante papel de orientação aos atingidos, além da possibilidade desses poderem tratar seu caso diretamente com o empreendedor.

No caso exemplificado, a quase totalidade dos atingidos está no meio rural, o que torna importante duas considerações. Primeiro, a afirmação de Scherer-Warren et al. (1990 p. 31-32), quando explica que, diante da *incerteza*, os colonos da bacia do rio Uruguai tendem a “repensar seu modo de vida, reatualizando, assim, sua identidade”. Neste sentido, são enfatizados aspectos como “trabalhadores livres”, “não ter patrão”, “ser dono do próprio tempo”, “produção autônoma da própria subsistência” além dos “fortes laços sociais que os unem”, e sem esquecer, ao final, da “consciência de que seu trabalho é árduo e que se desenvolve de ‘sol a sol’”. Então, os colonos tendem a fazer uma idealização do passado e do presente diante da incerteza do futuro, de modo que essa idealização norteia sua conduta na negociação. Segundo, é preciso ter em mente que o agricultor (neste caso, colono ou caboclo) tem sua vida pautada no que Garcia Jr. (1989) chama de “cálculo”, que o agricultor faz num sentido amplo, de acordo com o ciclo agrícola, quando precisa avaliar se este será bom ou mal, para definir coisas como o tamanho da área a ser destinada à produção para a venda e subsistência, quanto de semente e adubo vai comprar e o que vai plantar, de acordo com os preços do mercado e a variação climática. Além deste cálculo maior, outros serão constantemente necessários nas suas atividades quando define a execução de tarefas diárias, semanais ou mensais, como a distribuição do trabalho dentro da unidade familiar, a recorrência ou não à ajuda, a troca de

---

<sup>3</sup> Grifo do autor.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

dias ou trabalho assalariado e o melhor momento para o plantio ou colheita de acordo com o clima e os preços naquele momento.

As duas considerações feitas anteriormente servem para mostrar que, no momento das negociações referentes à indenização, a relevância primeira que orientará a opção dos atingidos, considerando o meio rural, é a sua identidade camponesa, fundada principalmente na unidade familiar, e que vai ser seguida pelo cálculo que esses camponeses farão a partir do que entendam como as melhores possibilidades de reprodução desta identidade<sup>4</sup>. Isto ainda poderá se distinguir de acordo com as variáveis que condicionam cada atingido. A pesquisa empírica na UHE Foz do Chapecó demonstrou que, dentre os que optaram pelo RRC, a maioria era de não-proprietários, enquanto as Cartas de Crédito foram opção da maioria dos pequenos proprietários (até 15 ha) e a indenização em dinheiro foi a opção daqueles que possuíam uma propriedade maior e melhor estruturada.

A partir do exposto, pretendeu-se mostrar a importância da condição de atingido para a tomada de decisão, o que, além de uma opção dentre as possibilidades de indenização e remanejamento, cada atingido, ao compor um dos diferentes grupos, acaba contribuindo para o fortalecimento deste na mesa de negociação. Pode-se dizer que as conquistas obtidas pelo MAB em casos como a UHE Itá se deram, em grande parte, pela quantidade de atingidos que o movimento representava, o que garantia, de certa forma, seu poder de pressão e barganha. Então, acredita-se que as variáveis que podem conferir diferentes condições de atingido num determinado caso, associadas à multiplicidade de mediadores e alternativas de negociação, aumentam a complexidade da discussão acerca da instalação das hidrelétricas, o que precisa ser tratado pelo estudo de caso.

### ***Depois da Licença de Instalação***

Concluído o processo de instalação da hidrelétrica, o próximo passo no cronograma da obra é a LO. A condição de atingido por barragem não é necessariamente superada com o início da operação da usina e a indenização ou remanejamento da população. No aspecto coletivo, as variáveis de *comunidade e área de impacto* estarão em evidência, enquanto no aspecto individual, a condição pode mudar de acordo com variáveis decorrentes das duas fases anteriores, quando se diferencia o atingido *negociante* do *militante* e de acordo com a opção de indenização feita por eles.

No aspecto coletivo, a variável a partir da *área de impacto* vai apontar a condição de atingido de acordo com a interferência da reconfiguração territorial e social na área. Conforme ocorrido recentemente, um taxista do município gaúcho de Arroio do Tigre teve sua condição de atingido reconhecida judicialmente (em primeira instância), em decorrência da instalação da UHE Dona Francisca, no rio Jacuí, que teria comprometido sua atividade devido ao remanejamento de sua clientela. Ainda no Rio Grande do Sul, viticultores da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda. discutem sua condição em relação ao Complexo Energético do Rio das Antas, formado pelas UHEs Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho, questionando os efeitos da alteração climática sobre a qualidade da uva.

---

<sup>4</sup> Ver: SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações: o velho e o novo em uma discussão marxista. São Paulo, Estudos CEBRAP, n° 26, 1976, p. 42-80.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

Sobre os desdobramentos da variável *comunidade*, o caso da UHE Foz do Chapecó é exemplar. O município paraense de Mangueirinha tem recebido reassentamentos não apenas desta hidrelétrica, mas também das UHEs Salto Segredo e Itá. Isto posto, é preciso verificar qual a situação das famílias reassentadas em relação à estrutura deste município, pois, neste sentido, tanto as famílias reassentadas quanto a população local podem ser considerados atingidos, já que o aumento significativo da população sem a devida adequação dos serviços do referido município pode refletir na qualidade destes (como, por exemplo, educação, segurança, saúde e transporte públicos). Recentes manifestações de lideranças de reassentamentos, tanto no município de Mangueirinha como no município vizinho de Palmas, apontam para este problema.

Já no aspecto individual, de acordo com o desfecho da indenização de cada atingido, sua condição será encaminhada depois da LI. É difícil afirmar, com certeza, qual a forma de indenização é a melhor: isto vai depender da condição específica de cada atingido. O RRC, por reunir um número maior de atingidos, pode exercer maior pressão sobre as prefeituras anfitriãs e o próprio empreendedor, no sentido de melhorias da sua condição. Os indenizados por Carta de Crédito ou Indenização em Dinheiro têm, na liberdade da escolha da região onde queiram se instalar, um aspecto importante no momento da negociação, mas que pode pôr em xeque eventuais reclamações sobre a condição deles com o passar do tempo.

É importante retomar o que foi dito sobre a construção da condição de atingido *negociante* ou *militante*, a partir da ação dos mediadores e das variáveis a qual estão sujeitos os atingidos. Mesmo com o final da instalação de uma hidrelétrica e a devida relocação dos atingidos, pode ocorrer deste atingido continuar apoiando o MAB na luta em outras hidrelétricas, ou, tendo a sua situação resolvida, se afastar, com o passar do tempo, desta condição. Isto pode ser exemplificado pelo caso da UHE Foz do Chapecó, pois tem no principal líder local do MAB um exemplo de atingido em potencial pela UHE Itapiranga, que teve sua instalação interrompida, em boa parte, por ações de militância da qual esta liderança participou, ao passo que atingidos da UHE Foz do Chapecó já compõem o quadro do MAB, e possivelmente militarão em outras hidrelétricas, inclusive na próxima – que seria aquela de Itapiranga –, novamente em discussão na região. Sobre a participação de atingidos de hidrelétricas anteriores na militância contra a instalação da UHE Foz do Chapecó, tal liderança citada afirma ser quase nula, a não ser naqueles casos em que a ação pedagógica do MAB tornou o atingido *negociante* em *militante*, passando a ser incluído nos quadros deste movimento social.

Além do que foi dito nesta seção, é preciso chamar a atenção para dois aspectos importantes relacionados à fase posterior à instalação das hidrelétricas. Primeiro, o fato de que muitos atingidos que reivindicam sua condição neste momento não tinham consciência dela durante a instalação da obra, chegando, muitas vezes, a aprová-la. A atividade de taxista, por exemplo (sem se referir ao caso mencionado anteriormente neste trabalho), pode ser contraposta pela sua condição durante a instalação. Tanto que uma visita à região do canteiro de obras da UHE Foz do Chapecó pode fundamentar esta hipótese, em decorrência da fila de táxis que se forma no local, podendo-se especular quais daqueles estarão na condição de atingido quando o fluxo de pessoas diminuir na região. Finalmente, é preciso questionar que a noção de desenvolvimento regional, quando se trata do período de operação das hidrelétricas, é observado apenas a partir do retorno financeiro ao



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional  
**Movimentos Sociais Participação e Democracia**  
11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

município como um todo, ao passo que a questão ambiental, além da condição daqueles que foram apropriados, nem sempre são consideradas.

### Considerações Finais

A condição de atingido por barragem advém de uma construção a partir da relação entre diferentes agentes sociais na questão hidrelétrica, que reúne desde grupos de empresas multinacionais e também nacionais (como o Estado) até locais (como ribeirinhos que raramente deixaram a barranca do rio ao longo de suas vidas). Esta relação tem sido marcada por negociações e pressões, mas, de uma maneira ou de outra, acabam homologadas judicialmente, de forma que a partir de sua aplicação repetida, a cada novo caso, pode significar alterações no sentido de um processo social amplo que, como se sabe, no Brasil já ultrapassa um século.

Embora precise ser tratada segundo um processo social longo, é em cada nova hidrelétrica que as variáveis da condição de atingido sofrem desdobramentos de acordo com a especificidade do caso em questão. Além desta especificidade, a transitoriedade das variáveis, de acordo com os diferentes momentos do processo de instalação de uma hidrelétrica – aqui destacados como *antes*, *durante* e *depois da LI* –, conferem à condição de atingido uma flexibilidade que pode ter seu início marcado pela notícia da obra na região, porém, que não pode ter seu final decretado pelo término das obras nem pelo reassentamento ou indenização dos respectivos atingidos.

A processualidade, transitoriedade e especificidade conferem à condição de atingido por barragem uma natureza relacional que se define, individualmente ou coletivamente, a partir da situação de cada atingido, e que, diante da ação de mediadores de diferentes projetos políticos, acaba se posicionando em relação à obra, de forma a resolver a sua situação pelo caminho que acredita ser o mais indicado no seu caso. Contudo, ao fazer isto, contribui para a configuração dos grupos sociais que compõem a arena de discussões sobre a hidreletricidade.

### Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. In: D'INCAO, Maria Angela; SILVEIRA, Isolda Maciel de. *Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994, p. 521-537.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BIROU, Alain. *Dicionário das Ciências Sociais*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1973.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009a. P. 17-58.



Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional

**Movimentos Sociais Participação e Democracia**

11 a 13 de agosto de 2010, UFSC, Florianópolis, Brasil

Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais \_ NPMS

---

\_\_\_\_\_. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009b. P. 209-254.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. *Escritos & ensaios I: Estado, processo e opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

GARCIA JUNIOR, Afrânio Raul. *O sul: caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo; Brasília, DF: Marco Zero: Ed. Universidade de Brasília: MCT-CNPq, 1989.

GUEDES, André Dumans. Projeto identitário, discurso e pedagogia na constituição de um sujeito coletivo: o caso dos atingidos por barragens. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Orientador: Frederico Guilherme Bandeira de Araujo. IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2006. 924p.

MAYER, Adrian C. A importância dos “quase-grupos” no estudo das sociedades complexas. In: FELDMAN-BIANCO, Bela. (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987, p. 127-158.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro*. São Paulo: Marco Zero: ANPOCS, 1991.

SCHERER-WARREN, Ilse; REIS, Maria José; BLOEMER, Neusa Maria. Alto Uruguai: migração forçada e reatualização da identidade camponesa. *Travessia*. São Paulo, Ano II, nº 6, jan-abr, 1990, p. 29-32.

SCHUTZ, Alfred. *Fenomenologia e relações sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

VAINER, Carlos B. O conceito de “Atingido”: uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. *Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa-MG: UFV, 2008. P. 39-63.

WOLF, Eric R. Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa. In: FELDMAN-BIANCO, Bela; RIBEIRO, Gustavo Lins. *Antropologia e poder: contribuições de Eric R. Wolf*. Brasília: UNB: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: UNICAMP, 2003. P. 73-91.